



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## LEI COMPLEMENTAR N.º 28, DE 10 DE MAIO DE 2021

### MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR N.º 21, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar n.º 21/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HÓRARIA	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE	RECRUTAMENTO
ASSESSOR EXECUTIVO	05	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	III	ENSINO MÉDIO	AMPLO
ASSESSOR JURÍDICO	01	VINTE HORAS	VI	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO - OAB	AMPLO
COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	01	QUARENTA HORAS	IV	ENSINO SUPERIOR	AMPLO
COORDENADOR DO CRAS	01	VINTE HORAS	III	ENSINO SUPERIOR	AMPLO
CHEFE DE GABINETE	02	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	VI	ENSINO MÉDIO	AMPLO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	VII	ENSINO MÉDIO	AMPLO
CHEFE DE SETOR	08	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	II	ENSINO MÉDIO	AMPLO
CONTROLADOR INTERNO	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	VIII	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	LIMITADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	VII	ENSINO SUPERIOR	AMPLO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	07	QUARENTA HORAS	V	ENSINO MÉDIO	AMPLO
ENCARREGADO DE TURMA	02	QUARENTA HORAS	III	ENSINO MÉDIO	AMPLO
TESOUREIRO	01	QUARENTA HORAS	VIII	ENSINO MÉDIO	AMPLO

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Anexo I da Lei n.º 21/2019 somente no que tange os referidos cargos citados.

Santa Rita do Ituêto - MG, 10 de maio de 2021.

**ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 15h do dia 10/05/2021.

**FELIPE DELANO REPOSSI SOARES**  
Chefe de Gabinete